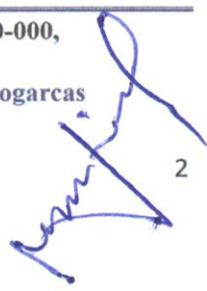
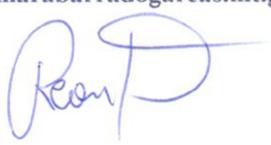
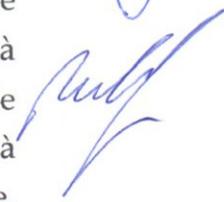
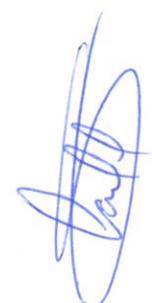


Ata da 161ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

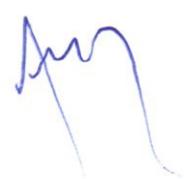
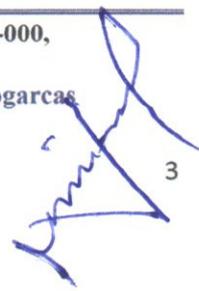
Aos 12 (doze) dias, do mês de dezembro, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 23:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores e a Vereadora desta Casa de Leis para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto (Kiko) – 1º Secretário da Mesa. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quórum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente informa a todos do Plenário e presentes, que conforme decidido anteriormente, a Sessão Ordinária que se iniciará agora será para antecipar a Sessão que aconteceria no dia 19 de dezembro de 2016, em virtude da Ordem do Dia da Sessão anterior ser muita extensa e ter ultrapassado o horário regulamentado, de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida, passou a palavra ao 1º Secretário, para continuação da leitura dos vinte e cinco projetos iniciada na Sessão anterior, os quais chegaram há poucos minutos. **Projeto de Lei Complementar nº 023/2016**, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 045 de 15 de dezembro de 1997 que Institui o Código Tributário do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”. Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Projeto de Lei Complementar nº 020/2016**, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar nº 084 de 01 de abril de 2005 e suas alterações que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo e dá outras providências”. Após lido foi conduzido às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. **Projeto de Lei Complementar nº**



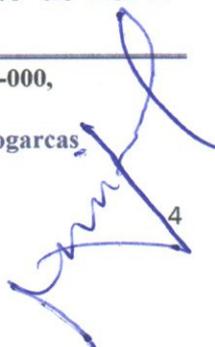
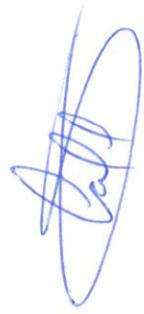
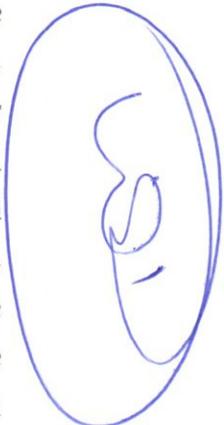
022/2016, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei nº 124 de 04 de novembro de 2009 – Código de Obras e dá outras providências". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à Comissão de Economia e Finanças e à Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente. O Sr. Presidente registra nesse momento que irá datar os Projetos no dia 13 de dezembro, devido a Sessão se estender após às zero horas. Seguindo a leitura. **Projeto de Lei Complementar nº 021/2016**, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 091 de 22 de dezembro de 2005". Após lido foi conduzido às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 064/2016**, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a locação de imóvel à entidade que menciona". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à Comissão de Economia e Finanças e à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 065/2016**, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a locação de imóvel à entidade que menciona". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à Comissão de Economia e Finanças e à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 066/2016**, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a locação de imóvel à entidade que menciona". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à Comissão de Economia e Finanças e à Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente. **Projeto de Lei nº 067/2016**, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a locação de imóvel à entidade que menciona". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à Comissão de Economia e Finanças e à Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente. **Projeto de Lei nº 068/2016**, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder



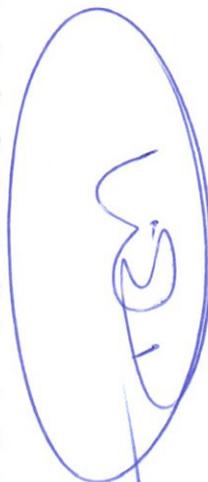
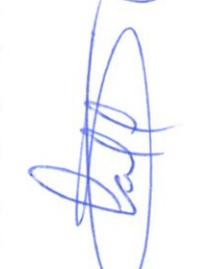
Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a locação de imóvel à entidade que menciona”. Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à Comissão de Economia e Finanças e à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 069/2016**, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a locação de imóvel à entidade que menciona”. Depois de lido foi conduzido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças e à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 070/2016**, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”. Depois de lido foi conduzido às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 071/2016**, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”. Após lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à Comissão de Economia e Finanças e à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 072/2016**, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”. Após lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 073/2016**, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”. Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição,



Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 074/2016**, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”. Após lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 075/2016**, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”. Após lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 076/2016**, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a locação de imóvel à entidade que menciona”. Após lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 077/2016**, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a locação de imóvel à entidade que menciona”. Após lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 078/2016**, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a locação de imóvel à entidade que menciona”. Após lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 079/2016**, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a locação de imóvel à entidade que menciona”. Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 080/2016**, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a locação de imóvel à entidade que menciona”. Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº**



081/2016, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a locação de imóvel à entidade que menciona". Após lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 082/2016**, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a outorga de concessão para exploração de serviço de transporte coletivo urbano". Após lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente. **Projeto de Lei nº 083/2016**, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei nº 3.762/2016 que institui o "Programa Bolsa Aluguel Social"". Após lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 084/2016**, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a locação de imóvel à entidade que menciona". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 085/2016**, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a locação de imóvel à entidade que menciona". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 048/2016**, de 09 de dezembro de 2016, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB outros, que "Dispõe sobre a verba de natureza indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar e dá outras providências". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. Emenda Aditiva nº 021/2016, de 12 de setembro de 2016, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva-PDT, "Ao Projeto de Lei nº 044 de 14 de setembro de 2016 de autoria do Poder Executivo Municipal que estima Receita e Fixa Despesas do município de Barra do Garças para o exercício de 2017-O orçamento". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de

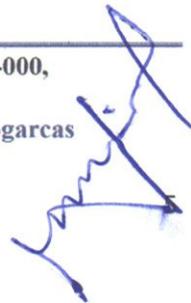






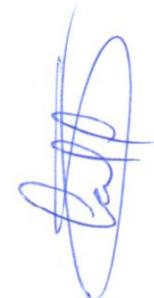
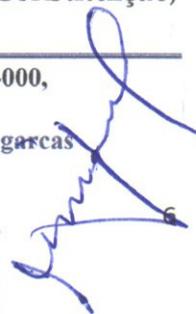
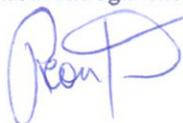




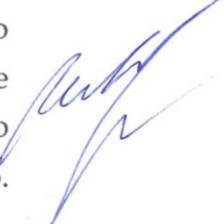
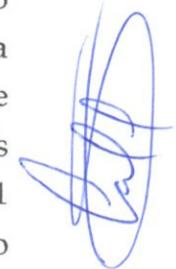
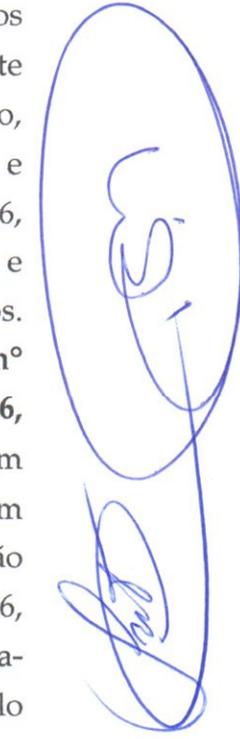
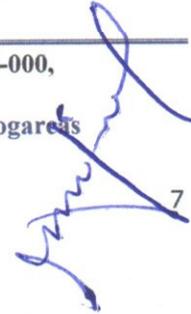
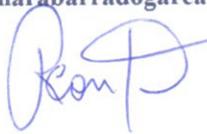





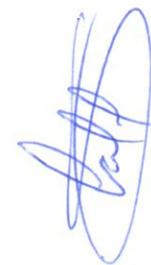
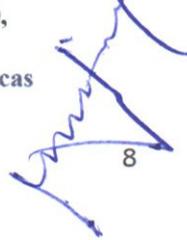
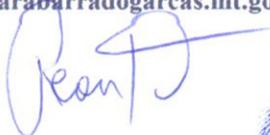
Economia e Finanças. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação, os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Economia e Finanças, alusivos aos Projeto de Lei Complementar nº 020/2016, 021/2016, 022/2016 e 023/2016, que após serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 021/2016, o qual após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação o parecer favorável da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 022/2016. No mérito dos Projetos, o Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto faz uso da palavra e diz. Nos três primeiros Projetos, eu voto favoravelmente. O Código Tributário que chegou e foi lido na noite de hoje, não me é possível votar porque falta análise e saber realmente, o que foi feito, como está sendo feito, o que representa a alteração das alíquotas, qual será o custo disso para os comerciantes e para as pessoas que serão altamente atingidas por isso. Então, em nome dessa situação por não ter tempo de análise suficiente de ver pontos e contrapontos voto contrário. Um projeto dessa natureza deveria ter audiência pública para chamar as pessoas envolvidas para discutir. Logo, o Sr. Presidente coloca em votação os Projetos de Lei Complementar nº 020/2016, 021/2016, 022/2016 e 023/2016, aprovados por unanimidade de votos, com exceção ao voto contrário do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto ao Projeto de Lei Complementar nº 023/2016. Sem demora, o Sr. Presidente colocou em votação, os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças, referentes aos Projetos de Lei nº 072/2016, 073/2016, 074/2016, 077/2016, 078/2016, 079/2016 e 080/2016, os quais depois de votados foram aprovados por unanimidade de votos. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 072/2016, 073/2016, 074/2016, 077/2016, 078/2016, 079/2016 e 080/2016, que após serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. Em seguida, colocaram-se em votação os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição,



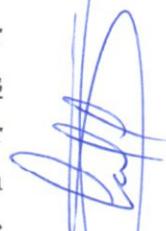
Justiça e Redação, da Comissão de Economia e Finanças e da Comissão de Obras Públicas, Transportes, Comunicação e Meio Ambiente, alusivos aos Projetos de Lei nº 066/2016, 067/2016 e 082/2016, que depois de votados foram aprovados por unanimidade de votos. Rapidamente, colocaram-se em votação os Projetos de Lei nº 066/2016, 067/2016 e 082/2016, que após serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. Logo depois, o Sr. Presidente colocou em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, referentes aos Projetos de Lei nº 064/2016, 065/2016, 068/2016, 069/2016, 070/2016, 071/2016, 075/2016, 076/2016, 081/2016, 083/2016, 084/2016 e 085/2016, que após serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. Imediatamente, o Sr. Presidente colocou em votação os Projetos de Leis nº 064/2016, 065/2016, 068/2016, 069/2016, 070/2016, 071/2016, 075/2016, 076/2016, 081/2016, 083/2016, 084/2016 e 085/2016, os quais, após serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. Depois, o Sr. Presidente colocou em votação os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Economia e Finanças, alusivos ao Projeto de Lei nº 048/2016, de 09 de dezembro de 2016, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outros, que “Dispõe sobre a verba de natureza indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar e dá outras providências”, que após serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto faz uso da palavra dizendo. Eu havia comentado com o Heros que eu tinha medo de chegar a um momento desse e chegou. Passar a Verba Indenizatória de um mil e setecentos para mais de seis mil reais, por exemplo, os funcionários dessa Câmara de Vereadores tiveram 01 (um) reajuste salarial na nossa Mesa Diretora, um só. Todo o funcionalismo público, zero. E então, triplica-se a verba de representação e mantém salário. Eu irei manter a minha coerência, em relação a tudo que eu disse aqui. De não votar doação de dinheiro para ninguém, em nenhum momento porque justamente, não se sentou a mesa para minimamente discutir a situação do funcionalismo público. A Câmara vive essa mesma situação com isso.



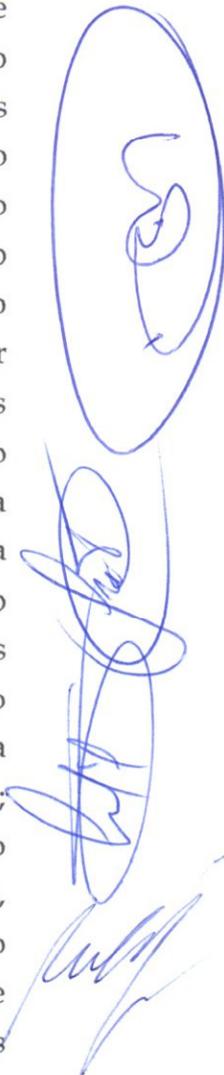
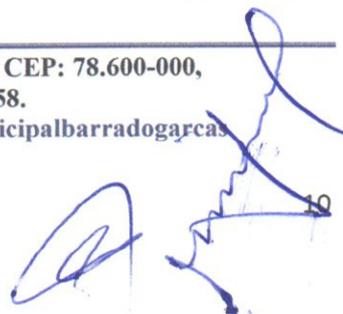
Desculpem-me, mas para mim isso é um acinte e uma falta de respeito aos trabalhadores de maneira geral, da municipalidade. Tudo bem, que se queira assumir esse ônus, mas na minha opinião é profundamente desrespeitoso, a tudo que se viveu, a como se tratou e quanto que iremos ter aqui, no próximo ano para o duodécimo. Não dá. É uma contradição enorme. Se nós tivéssemos conseguido minimamente, garantir uma melhor condição de salário aos nossos funcionários da Câmara e ao funcionalismo público de Barra do Garças, eu sempre disse. Eu nunca falei em aumento real, sempre falei de pelo menos conseguir equilibrar a questão salarial e recuperar o poder de compra. Isso não significa aumento real, então voto contra com muita tranquilidade. E Dr. Paulo Raye, não é porque eu não sou Vereador. Todo mundo sabe que eu poderia disputar em condições de ser Vereador. Não abro mão da minha trajetória aqui e da maneira em que me coloquei em qualquer circunstância. Se não houvesse uma contrapartida para o funcionalismo público e para os funcionários da Câmara, eu me colocaria contra a Verba Indenizatória porque mantém salário e triplica a Verba. Nesse momento, o Vereador Dr. Paulo César Raye de Aguiar diz. Kiko, eu fico triste de ver você fazendo esse papel. Um papel de demagogo que não é você. Então, os ânimos se exaltam e o Sr. Presidente informa ao Dr. Paulo Raye que o Vereador Kiko, não concedeu nenhuma parte da fala dele para o doutor, então quando o Vereador Kiko terminar a fala dele, o doutor pode falar o que quiser, mas não na fala dele. Novamente, o Vereador Kiko faz uso da sua palavra e diz. Ser chamado de demagogo, menos. Eu estou lembrando toda a minha trajetória aqui e como me coloquei em relação a isso, principalmente durante o meu segundo mandato. Justamente porque a plataforma era garantir aos servidores públicos, minimamente a recuperação do poder de compra. Isso eu falei desde o primeiro momento e só aceitei ser líder do Prefeito com essa condição e então, o Miguel é testemunha dessa situação porque nós tratamos isso numa boa. Dr. Paulo Raye, se você acha que é normal, tudo bem, mas não aceito ser chamado de demagogo porque eu estou mantendo uma posição que tomei desde os primeiros momentos de mandato e sempre me expressei dessa forma, nessa Tribuna em público. Eu nunca me



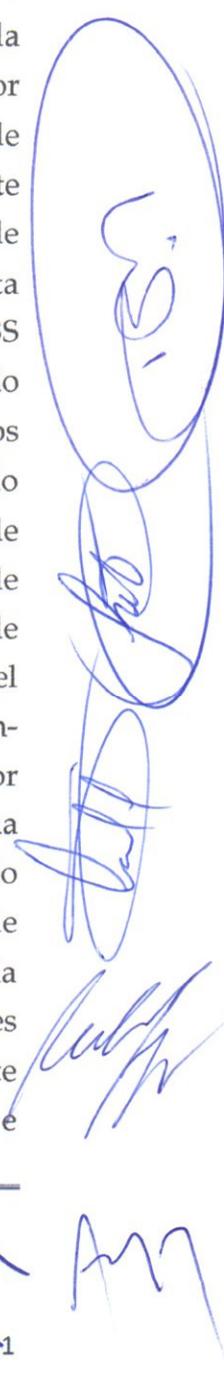
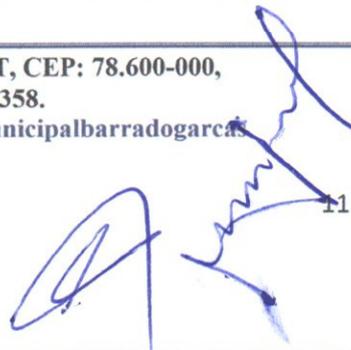
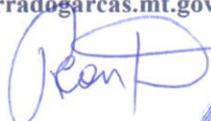
escondi sobre essas questões e tomei muita paulada de funcionalismo, justamente por me posicionar. Volto a dizer, com todo o respeito que eu tenho por você, não aceito ser chamado de demagogo, essa é a primeira questão. A segunda questão Paulo é que é muito contrassenso. Isso não tem haver com demagogia, tem haver com o mínimo de respeito aos trabalhadores daqui da Câmara de Vereadores e com o funcionalismo público em geral. Esse é o meu posicionamento. Lamento por isso estar acontecendo. Eu tive uma conversa com o Dr. Heros e disse a ele que eu tinha medo, só que eu pensava no salário e o que estou vendo é a verba de representação, até porque essa verba não incide sobre imposto. Depois, o Vereador Dr. Paulo César Raye de Aguiar responde dizendo. Eu acho que é muito fácil você criticar, na posição em que se encontra, porque é fácil criticar estando fora do contexto. Eu acho que isso não é nenhum absurdo, nem para fazer o escândalo que você fez, de falar que essa Câmara te envergonha. Você quis dizer isso, que não queria esperar por essa hora. Então, eu acho que essa verba é nada mais que justo com os Vereadores que trabalham por essa Casa. Não é nenhum absurdo equiparar salário a de Deputado ou outros que aumentaram suas verbas indenizatórias também. Por que fazer isso em cima de palanque? Um paladino de justiça em cima dos colegas? Eu não aceito por esse sentido. Desculpe-me, eu retiro a palavra demagogo, mas por ser você. Prontamente, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 048/2016, o qual, depois de votado foi aprovado com o voto contrário do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto e abstenção do Vereador Valdemir Benedito Barbosa. Prosseguindo os trabalhos, iniciou-se a leitura das Indicações, Moções e Requerimentos. Indicação nº 530/16 do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, ao Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária (solicita fiscalização rigorosa em todas as farmácias de nossa cidade); Indicação nº 531/16 do Vereador Paulo César Raye de Aguiar-PMDB, ao Prefeito Municipal, Coordenador de Trânsito e Secretária de Turismo (solicita colocação e/ou revitalização das placas indicativas dos pontos turísticos, das instituições públicas, das ruas e logradouros, bem como nos acessos à nossa cidade); Indicação nº 532/16 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e



Secretário Municipal de Urbanismo (solicita que seja analisada a possibilidade de construir uma área de lazer com uma ATI, na Av. Sul, Jd. Das Mangueiras); Indicação nº 533/16 do Vereador Ronaldo de Almeida Couto-PMDB, ao Prefeito Municipal e Coordenador Municipal de Trânsito (solicita que seja realizado um estudo sobre a viabilidade de alterar o tráfego da rua 21 de Abril, centro); Indicação nº 534/16 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal (solicita que seja analisada a possibilidade da criação de um concurso, para os moradores e comerciantes de nossa cidade, pela melhor decoração natalina); Indicação nº 535/16 do mesmo autor, à empresa de Telefonia OI, Anatel, Procon Municipal e Deputado Estadual Nininho (solicita que seja analisada a possibilidade de ampliação do sinal da internet para 10 megabytes); Indicação nº 536/16 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras (solicita reparos em uma valeta, na rua Tertuliano Sales); Indicação nº 537/16 do mesmo autor, ao Secretário Estadual de Obras de Mato Grosso, Governador do Estado e ao Deputado Estadual Nininho (solicita que seja elaborado um projeto de construção de uma ponte, na rodovia MT 100); Indicação nº 538/16 do mesmo Vereador, ao Secretário Estadual de Obras de Mato Grosso, Governador do Estado e ao Deputado Estadual Nininho (solicita que sejam colocadas placas de sinalização, na rodovia MT 100); Indicação nº 539/16 do mesmo autor, ao Prefeito Municipal e Secretário de Obras (solicita colocação de tampa, na galeria de rede pluvial na altura do nº 577, da Av. Presidente Vargas, Nova Barra Norte); Indicação nº 540/16 do Vereador Carlito Alves da Silva-PDT, ao Prefeito Municipal e Coordenador de Trânsito (solicita melhor fiscalização nos estacionamentos da região central de nossa cidade); Indicação nº 541/16 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e Secretário de Obras (solicita que seja analisada a possibilidade de construir novos pontos de parada de ônibus); Indicação nº 542/16 do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, ao Prefeito de Barra do Garças e a Secretaria de Obras (solicita que a rua Grande Universo, bairro Nova Barra Sul, que tem uma parte não asfaltada seja limpa); Indicação nº 543/16 do mesmo Vereador, ao Prefeito de Barra do Garças e a Secretaria de Obras (solicita que as rotatórias, ilhas, calçadas e ruas do bairro Cristino Côrtes

sejam limpas); Indicação n° 544/16 do mesmo autor, ao Prefeito de Barra do Garças e a Secretaria de Obras (solicita que as ruas de acesso ao CRAS e Dom Aquino, bairro Santo Antônio sejam arrumadas); Indicação n° 545/16 do mesmo Vereador, ao Prefeito de Barra do Garças e a Secretaria de Obras (solicita operação tapa buracos ao lado do Hiper Nilo); Indicação n° 546/16 do Vereador Júlio César Gomes dos Santos-PSDB, ao Prefeito Municipal e Secretaria de Obras (solicita asfaltamento da rua paralela à BR-070, bairro São José); Indicação n° 547/16 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e Secretaria de Obras (solicita patrolamento ou se possível, obras de pavimentação asfáltica, da estrada de acesso ao Distrito de Toricueije); Indicação n° 548/16 do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outro, ao Prefeito Municipal e Secretário de Obras (solicita realização de serviços de aterramento da cabeceira da ponte sobre o Córrego Sangradorzinho); Indicação n° 549/16 do Vereador Ronaldo de Almeida Couto-PMDB, ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Saúde (solicita que seja analisada a possibilidade de colocar a Unidade Básica de Saúde-UBS do bairro São Benedito, com o nome do pioneiro Sr. Arlindo Polizelli); Moção de Pesar n° 121/16 do Vereador Ronaldo de Almeida Couto-PMDB, aos familiares da Sra. Joaquina Arcena Ribeiro; Moção de Pesar n° 122/16 do mesmo Vereador, aos familiares da Sra. Profª. Maria Ossucci; Moção de Aplausos n° 123/16 do mesmo autor, ao jornalista Sr. Kleber Lima; Moção de Congratulações n° 124/16 do mesmo Vereador, ao empresário Sr. Adalto de Freitas; Moção de Aplausos e Agradecimentos n° 125/16 do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outros, ao Sr. Cel. Marcelo Zanon Harnisch-Comandante do 58° BIMtz; Moção de Congratulações n° 126/16 do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, aos servidores desta Casa de Leis pela sua data natalícia no mês de dezembro; Moção de Pronto Restabelecimento do mesmo Vereador, a Sra. Myriam Serra-Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso; Requerimento n° 074/16 do mesmo Vereador, a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA (solicita esclarecimentos sobre questões relacionadas ao Parque Estadual da Serra Azul). Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão todas as proposições, Indicações, Moções e



Requerimentos que após votação, receberam aprovação unânime. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou a Palavra Livre e não havendo nenhum vereador inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

